



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



EDITAL N.º 01/2017 – GS/SEED

PROCESSO DE REABERTURA DE SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO PROFUNSIONÁRIO

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, com base na Constituição Federal, na Lei n.º 9.394/96 – LDBEN, na Lei Complementar Estadual n.º 123/08, nos Decretos Federais n.º 5.154/04, n.º 5622/05 e n.º 8752/16, nas Resoluções n.º 06/12 e n.º 01/14 – CNE/CEB, nos Pareceres n.º 16/2005 – CNE/CEB, n.º 808/14 – CEE/CEMEP e n.º 270/16 – CEE/CEB, e considerando que o número de vagas ofertadas pelo Edital 63/2016 – GS/SEED não foi preenchido, resolve

TORNAR PÚBLICA:

1. A reabertura das inscrições para Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB e do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE para suprir as vagas remanescentes oferecidas pela Secretaria de Estado da Educação nos Cursos Técnicos de Nível Médio do Profunسیونário - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, nas habilitações “Infraestrutura Escolar” e “Secretaria Escolar”.

1.1 As inscrições serão efetuadas somente no dia **11 de janeiro de 2017**, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, na sede dos Núcleos Regionais de Educação nos quais estão sendo ofertadas as vagas, conforme discriminado no **Anexo I** do Edital n.º 63/2016 – GS/SEED.

1.2 Poderão inscrever-se no presente Edital os servidores que atendam ao item 6.3 do Edital n.º 63/2016 – GS/SEED e não tenham feito a inscrição.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



1.3 A Declaração de Tempo de Serviço de cada servidor inscrito no processo deverá ser emitida pelo NRE no dia **11 de janeiro de 2017**. O Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do NRE deverá consultar a tela HKC - SAE para emissão da referida declaração.

1.4 A seleção dos servidores será realizada pela comissão já designada, nos dias **16 e 17 de janeiro de 2017** e atenderá ao item 6.3 do Edital n.º 63/2016 – GS/SEED.

1.5 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <www.educacao.pr.gov.br>.

1.6 Os candidatos classificados no presente Edital deverão entrar em contato com o NRE de inscrição após a divulgação do resultado, para informar-se sobre o período de matrícula e a previsão de início das aulas.

1.6.1 O não comparecimento na data prevista implicará na perda da vaga.

2. Todos os procedimentos relacionados à realização do Processo de Seleção de que trata o item “1” deste Edital deverão se nortear pelos critérios estabelecidos no Edital n.º 63/2016 – GS/SEED, de 22/09/2016.

Curitiba, 05 de janeiro de 2017.


Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

omw

Handwritten initials



Diário Oficial **Matérias** Relatórios Desconectar

Matérias > Acompanhamento

RAQUEL CLARA DOS SANTOS

Acompanhamento de Matérias

[Todas em trâmite](#)

[Em Rascunho](#)

[Enviadas por mim](#)

[Todas do órgão](#)

[Consultar matérias](#)

MATÉRIA

Protocolo: **1233/2017**

Título: Edital n.º 01/2017 - GS/SEED

Órgão: SEED - Secretaria de Estado da Educação do Paraná

Depositário: RAQUEL CLARA DOS SANTOS

E-mail: raquelclara@seed.pr.gov.br

Enviada em: 06/01/2017 14:37

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

[Download do Manual](#)

Data de publicação

09/01/2017 Segunda-feira	R\$ 0,00	Faturada	06/01/17 14:48
--------------------------	----------	----------	-------------------

Nº da Edição do Diário: 9860

[Histórico](#) **TRIAGEM REALIZADA**



CASA CIVIL

